

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000001

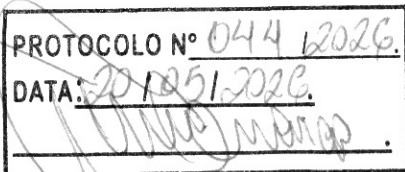
MEMORANDO Nº. 066/2026 – S.M.A.- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Marquinho/PR, 20 de maio de 2026.

Assunto: Pedido de Autorização para Realização de Licitação;

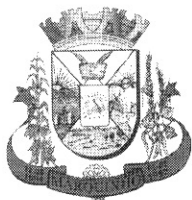
De: Secretaria Municipal de administração;

Para: Exmo. Senhor Prefeito Municipal; Departamento de Compras e Licitações.



Venho por meio deste, solicitar realização de Licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO**, destacando que foi realizado o devido planejamento, compatibilizado com o Plano de Contratações Anual e de acordo com as leis orçamentárias, destacando o cumprimento do art. 18 da nova lei de licitações:

- I – foi realizado Estudo Técnico Preliminar bem como Termo de Referência, conforme anexo onde há a descrição da necessidade da contratação devidamente fundamentada;
- II – a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - as condições de execução, recebimento e pagamento estão descritas no termo de referência, sendo que não serão exigidas garantias, além das legais, em razão de tratar-se de objeto simples;
- IV – o orçamento estimado consta da pesquisa anexa, realizada pelo Responsável designado pela Portaria 035/2025;
- V – foi elaborado o edital, conforme anexo;
- VI – foi elaborada a minuta do contrato, conforme anexo;
- VII – foram observados os potenciais de economia de escala, visto que buscou-se organizar administrativamente em conjunto com todos as secretarias e departamentos para adquirir todos os serviços/produtos semelhantes do exercício em uma única licitação, entendendo que quanto maior a quantidade adquirida/contratada a tendência é que menor seja o preço fixo de por unidade, haja vista que os custos ficam melhores distribuídos;
- VIII - a modalidade de licitação é PREGÃO, o critério de julgamento é o MENOR PREÇO, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros consta do edital e gerará contratação mais vantajosa para a Administração, considerado todo o ciclo de vida do objeto, de natureza simples;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000002

PREFEITURA DE
MARQUINHO

IX – toda motivação do processo encontra-se devidamente justificada, sendo que a qualificação técnica e econômico-financeira são adequadas, em razão da simplicidade do objeto da licitação, e não será utilizada melhor técnica ou melhor técnica e preço, nem haverá participação de empresas em consórcio, em decorrência da simplicidade da contratação;

X – Em análise dos riscos, não foram constatados riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução do contrato;

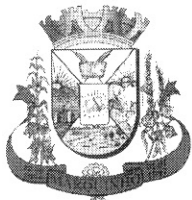
XI – o momento da divulgação do orçamento da licitação será com a publicação do edital, visto que entendemos garantir melhores preços e vantajosidade da contratação, considerando a simplicidade do objeto da licitação.

Assim, segue anexa a documentação a cima referida.



SÉRGIO LUIZ DAL PAI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000003

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Este ETP visa evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO¹

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a realização das festividades alusivas ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Marquinho/PR, proporcionando à população e aos visitantes opções de lazer, entretenimento e recreação durante o evento público, promovendo integração social, fortalecimento cultural e incentivo ao turismo local.

A disponibilização de parque de diversões durante as festividades constitui importante atrativo para o evento, contribuindo para ampliar a participação popular e fomentar a movimentação econômica do município, especialmente nos setores de comércio, alimentação e serviços, além de oferecer atividades recreativas adequadas para crianças, jovens e famílias em geral.

A contratação de empresa especializada se faz necessária em razão da complexidade dos serviços envolvidos, que demandam conhecimento técnico específico, fornecimento de equipamentos apropriados, mão de obra qualificada, montagem e desmontagem de estruturas, operação segura dos brinquedos, manutenção preventiva e corretiva, bem como observância integral das normas técnicas e de segurança exigidas pelos órgãos competentes, incluindo apresentação de responsável técnico habilitado.

Considerando que o Município não dispõe de estrutura própria, equipamentos, profissionais especializados e capacidade operacional para execução direta dos serviços, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para garantir a adequada instalação e funcionamento do parque de diversões durante todo o período do evento, assegurando segurança, qualidade e regularidade na prestação dos serviços ofertados à população.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A presente contratação/aquisição está nos planos da administração pública para o ano de 2026, além disso há previsão orçamentária para tal, conforme memorando do departamento de contabilidade em anexo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO³

Deve ser observada a Regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-Financeira, qualificação técnica:

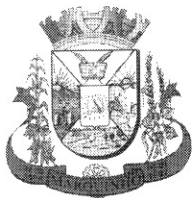
- Comprovação de que o ramo de atividade da proponente é compatível com o objeto da licitação;
- Comprovação de aptidão para execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

Assim, previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

¹ I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

² II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

³ III - requisitos da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000004

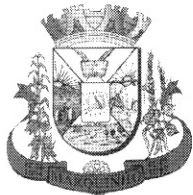
PREFEITURA DE
MARQUINHO

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (OBJETO COM QUANTITATIVOS)⁴

A estimativa das quantidades da contratação são as a seguir relacionadas, sendo que os quantitativos foram estimados com base em gastos e contratações nos anos anteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PARQUE DE DIVERSÕES DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA OPERACIONAL, RESPONSÁVEL TÉCNICO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO A ADOÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. O PARQUE DE DIVERSÕES DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS: • RODA GIGANTE – ESTRUTURA METÁLICA COM APROXIMADAMENTE 22 METROS DE ALTURA, COMPOSTA POR 16 CADEIRAS COM 02 LUGARES CADA. CAPACIDADE MÍNIMA: 32 USUÁRIOS. • AUTOPISTA (CARRINHO BATE-BATE) – CONJUNTO DE CARRINHOS INDIVIDUAIS OPERANDO SOBRE PISTA METÁLICA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10M X 10M, SISTEMA ELÉTRICO POR CONTATO COM REDE AÉREA ENERGIZADA E ISOLADA, COBERTURA METÁLICA E CARRINHOS EQUIPADOS COM CINTO DE SEGURANÇA. CAPACIDADE MÍNIMA: 10 USUÁRIOS. • ROK SAMBA – EQUIPAMENTO COMPOSTO POR PLATAFORMA METÁLICA COM MOVIMENTOS COMBINADOS DE ROTAÇÃO E OSCILAÇÃO, ACIONADO POR SISTEMA PNEUMÁTICO, MONTADO SOBRE CARRETA. CAPACIDADE MÍNIMA: 30 USUÁRIOS. • SKING DANCE – CONJUNTO DE CADEIRAS FIXADAS A BRAÇOS MECÂNICOS COM MOVIMENTO CIRCULAR	UN	2,00

⁴ IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000005

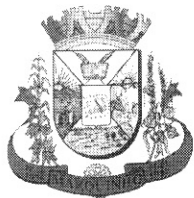
PREFEITURA DE
MARQUINHO

ACIONADO POR MOTOR ELÉTRICO, CONTENDO TRAVAS DE SEGURANÇA. CAPACIDADE MÍNIMA: 24 USUÁRIOS. • CAMA ELÁSTICA ESPECIAL – ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM SUPERFÍCIE DE SALTO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO LATERAL EM TELA E PROTEÇÃO DAS MOLAS EM ESPUMA. CAPACIDADE MÍNIMA: 12 USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE. • BARCO VIKING – ESTRUTURA METÁLICA COM APROXIMADAMENTE 14M DE COMPRIMENTO, 8M DE ALTURA E 4,20M DE LARGURA, CONTENDO CORRIMÃOS, GRADES DE SEGURANÇA E ILUMINAÇÃO TEMÁTICA. CAPACIDADE MÍNIMA: 24 USUÁRIOS. • MINI VOLVO – VEÍCULOS INFANTIS EM FIBRA DE VIDRO COM MOVIMENTO GIRATÓRIO SOBRE PLATAFORMA METÁLICA E ACIONAMENTO ELÉTRICO. CAPACIDADE MÍNIMA: 10 USUÁRIOS. • CARROSSEL DE CAVALOS – EQUIPAMENTO EM FIBRA DE VIDRO COM MOVIMENTO GIRATÓRIO SOBRE BASE METÁLICA E ACIONAMENTO ELÉTRICO. CAPACIDADE MÍNIMA: 16 USUÁRIOS. • MINI CARROS (CALHAMBEQUE) – VEÍCULOS INFANTIS EM FIBRA DE VIDRO COM MOVIMENTO GIRATÓRIO SOBRE PLATAFORMA METÁLICA E ACIONAMENTO ELÉTRICO. CAPACIDADE MÍNIMA: 10 USUÁRIOS. • SURF EXTREME – ESTRUTURA METÁLICA MONTADA SOBRE CARRETA PRANCHA, CONTENDO PAINÉIS TEMATIZADOS, ILUMINAÇÃO EM LED/RGB, CORRIMÃOS, GRADES E GUARDA-CORPO EM INOX. CAPACIDADE MÍNIMA: 18 USUÁRIOS. TODOS OS BRINQUEDOS DEVERÃO POSSUIR ART/RRT, LAUDOS TÉCNICOS, ATERRAMENTO ELÉTRICO, EXTINTORES, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, SEGURO DOS EQUIPAMENTOS E ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.		
--	--	--

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO⁵

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, operação, manutenção e

⁵ V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000006

PREFEITURA DE
MARQUINHO

desmontagem de parque de diversões para atendimento das festividades alusivas ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Marquinho/PR.

Verificou-se que os serviços pretendidos são amplamente ofertados por empresas especializadas no ramo de entretenimento e eventos, as quais dispõem de estrutura operacional, equipamentos, brinquedos e equipe técnica qualificada para execução do objeto, observadas as normas técnicas e de segurança exigidas pelos órgãos competentes.

A análise das alternativas demonstrou que a contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, considerando a necessidade de disponibilização de brinquedos, montagem e desmontagem das estruturas, operação assistida, manutenção preventiva e corretiva, acompanhamento técnico especializado e adoção de todas as medidas de segurança necessárias durante a realização do evento.

Considerando que o Município não dispõe de equipamentos próprios, mão de obra especializada e estrutura técnica necessária para execução direta dos serviços, concluiu-se que a terceirização da atividade é a medida mais eficiente para assegurar a adequada execução do objeto, garantindo segurança aos usuários, qualidade na prestação dos serviços e atendimento ao interesse público.

A pesquisa de preços realizada corroborou a viabilidade da contratação, evidenciando compatibilidade com os valores praticados no mercado e demonstrando que a solução adotada atende aos princípios da economicidade, competitividade e eficiência administrativa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO⁶

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, constam do memorando anexo, elaborado pelo responsável pela ampla pesquisa de mercado, designado pela Portaria Municipal n. 035/2025.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (INCLUSIVE EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO)⁷

A descrição detalhada dos serviços, estrutura necessária e demais especificações do objeto encontra-se descrita no item 4 (Descrição do Objeto e Quantitativos).

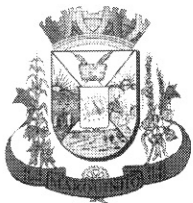
A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, operação, manutenção e desmontagem de parque de diversões durante as festividades alusivas ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Marquinho/PR, contemplando o fornecimento de brinquedos, equipamentos, mão de obra operacional, responsável técnico e toda a estrutura necessária para a adequada execução do objeto.

A contratada deverá disponibilizar brinquedos e equipamentos em perfeitas condições de uso, funcionamento e segurança, observando integralmente as normas técnicas aplicáveis, exigências dos órgãos fiscalizadores e requisitos mínimos de qualidade, estabilidade, segurança e acessibilidade, quando cabível.

A solução deverá contemplar, ainda, a execução dos serviços de montagem e desmontagem das estruturas, operação assistida dos brinquedos durante todo o período do evento, manutenção preventiva e

⁶ VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

⁷ VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



corretiva dos equipamentos, além da disponibilização de equipe técnica e operacional capacitada para atendimento contínuo das demandas relacionadas ao funcionamento do parque de diversões.

No que se refere à manutenção e assistência técnica, caberá à contratada realizar todas as inspeções, ajustes, reparos e substituições necessárias para garantir o perfeito funcionamento e a segurança dos equipamentos durante toda a execução contratual, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.

A contratada será integralmente responsável pela adoção de todas as medidas de segurança exigidas pela legislação vigente e pelos órgãos competentes, incluindo emissão de laudos, ART/RRT, licenças, alvarás e demais documentos técnicos eventualmente necessários para regular funcionamento das atividades durante o evento.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO⁸

A contratação se dará de forma parcelada, exclusivamente conforme a necessidade da Administração Municipal, considerando que a disponibilização e operação do parque de diversões ocorrerão de acordo com a programação de eventos promovidos pelo Município e mediante demanda previamente definida. Dessa forma, os serviços serão solicitados conforme a conveniência e necessidade administrativas, não sendo vantajosa para a Administração a contratação integral do objeto de uma única vez, em razão da imprevisibilidade quanto à quantidade, datas e características específicas de cada evento a ser realizado.

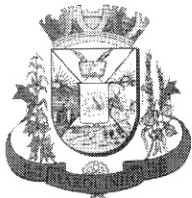
Para o presente procedimento licitatório, a contratação dos serviços de instalação, operação e desmontagem de parque de diversões será **REALIZADA POR MEIO DE LOTE ÚNICO**, e não por itens individualizados, considerando os benefícios técnicos, operacionais e econômicos para a Administração Pública. A contratação em **LOTE** assegura maior eficiência na execução do objeto, bem como melhor gerenciamento e fiscalização contratual, garantindo a adequada integração entre os serviços necessários à completa disponibilização do parque.

A eventual divisão por itens individualizados poderia ocasionar diversos transtornos operacionais e comprometer a execução do objeto, tendo em vista que a instalação e funcionamento de um parque de diversões exigem planejamento integrado, compatibilidade entre os equipamentos, coordenação técnica contínua e responsabilidade centralizada quanto à montagem, operação, manutenção e desmontagem das estruturas. A contratação de empresas distintas para etapas ou equipamentos diversos poderia gerar conflitos operacionais, atrasos na execução, dificuldades de coordenação e riscos à segurança dos usuários.

Além disso, a contratação por **LOTE ÚNICO** possibilita que uma única empresa assuma integral responsabilidade pela execução do objeto, incluindo transporte, montagem, disponibilização dos brinquedos e equipamentos, acompanhamento operacional, manutenção preventiva e corretiva durante o funcionamento, bem como desmontagem ao final das atividades. Tal medida favorece a padronização dos serviços prestados, facilita a fiscalização pela Administração Municipal e reduz a possibilidade de divergências técnicas ou transferência de responsabilidade entre diferentes prestadores.

Outro aspecto relevante refere-se à economicidade. A licitação por **LOTE** tende a proporcionar maior competitividade e propostas mais vantajosas para a Administração, especialmente em razão da economia de escala decorrente da execução global do objeto, da otimização logística e da concentração operacional em um único contratado. Tal medida encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e

⁸ VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000008

razoabilidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Por fim, o agrupamento do objeto em **LOTE ÚNICO** mostra-se tecnicamente justificável, uma vez que os serviços relacionados ao parque de diversões possuem natureza interdependente e complementar, exigindo atuação coordenada e integrada para garantir segurança estrutural, regular funcionamento dos equipamentos e atendimento adequado ao público, assegurando qualidade na execução e melhor relação custo-benefício.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS)⁹

O resultado pretendido com a contratação é proporcionar estrutura adequada de lazer e entretenimento durante as festividades alusivas ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Marquinho/PR, garantindo segurança, qualidade na execução dos serviços e atendimento satisfatório à população e visitantes do evento.

Busca-se, ainda, assegurar a economicidade da contratação, mediante realização de pesquisa de mercado e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da eficiência, competitividade e interesse público.

Os recursos humanos: a contratação possibilitará melhor aproveitamento da equipe administrativa e fiscalizatória do Município, que atuará no acompanhamento e fiscalização contratual, sem necessidade de mobilização de estrutura operacional própria para execução dos serviços especializados, os quais demandam mão de obra técnica específica e experiência na operação de parque de diversões.

Quanto aos materiais: a solução contratada permitirá a utilização de equipamentos, brinquedos e estruturas fornecidos integralmente pela empresa especializada, dispensando a aquisição, manutenção e armazenamento de bens permanentes por parte da Administração Municipal.

Quanto aos recursos financeiros: a contratação mostra-se mais vantajosa do que eventual execução direta pelo Município, considerando a inexistência de equipamentos próprios, estrutura técnica especializada e equipe operacional capacitada, evitando investimentos elevados em aquisição de estruturas e reduzindo custos operacionais e administrativos.

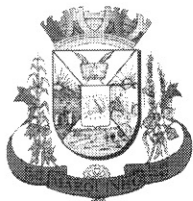
Por se tratar de objeto comum, não há maiores resultados a serem demonstrados (§2º do art. 18 da Lei 14.133/21).

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS)¹⁰

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, visto que se trata de objeto comum e os recursos humanos do Município possibilitam a fiscalização e gestão contratual. Assim, também não há necessidade de capacitar servidores para fiscalizar e gerir o contrato (§2º do art. 18 da Lei 14.133/21).

⁹ IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

¹⁰ X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES¹¹

Não há, no momento, contratações correlatas e/ou interdependentes, visto que se trata de objeto comum que pode ser entregue de forma independente.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS¹²

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais indiretos relacionados ao consumo de energia elétrica, geração de resíduos sólidos durante a montagem, operação e desmontagem das estruturas, emissão de ruídos, utilização de materiais diversos e circulação de veículos para transporte dos equipamentos e brinquedos do parque de diversões.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá adotar práticas que minimizem os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços, especialmente:

- destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a montagem, operação e desmontagem das estruturas;
- manutenção preventiva dos equipamentos e brinquedos, visando maior eficiência operacional e redução de desperdícios;
- utilização de equipamentos em adequadas condições de funcionamento, reduzindo emissão excessiva de ruídos e consumo desnecessário de energia;
- organização e limpeza contínua do espaço utilizado durante a realização do evento;
- observância das normas ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis à execução do objeto.

A contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente, responsabilizando-se pela correta destinação de resíduos eventualmente gerados durante a execução contratual, bem como pelo cumprimento das exigências dos órgãos ambientais e fiscalizadores competentes.

Cabe destacar que, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser observadas as diretrizes constantes da Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e demais normativos pertinentes.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.¹³

Diante de tudo o que consta dos itens acima, entendo ser adequada a contratação pretendida para atendimentos às necessidades da Administração, visto que garante o cumprimento dos princípios da Administração (da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência) e aos demais contidos no art. 5º da Lei 14.133/21, em especial o princípio do interesse público, do planejamento, da eficácia, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS

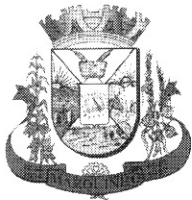
14.1. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

¹¹ XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

¹² XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

¹³ XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."



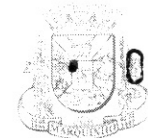
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000010

PREFEITURA DE
MARQUINHO

No presente caso pretende-se a realização de registro de preços em razão de que há expectativa de consumo anual, mas não se pretende obrigar a Administração a contratar, por ausência de certeza quanto aos quantitativos dos produtos/serviços.

Justifica-se a dispensa de procedimento público de intenção de registro de preços tendo em vista que a entidade gerenciadora é o próprio Município e também único contratante.

Assim, dispensável o procedimento, nos termos do §1º do art. 86 da Nova Lei de Licitações e Contratos e do §1º do art. 30 do Decreto Municipal nº 096/2021.

14.2. JUSTIFICATIVA DA NEGATIVA PREVIA DE ADESÕES POSTERIORES

No presente caso, há prévia impossibilidade de aceitar adesões posteriores à Ata de Registro de Preços, em razão da capacidade de gerenciamento do Município. Marquinho é um município de pequeno porte e possui número limitado de servidores, o que gera dificuldade de gerenciamento em número maior de participantes.

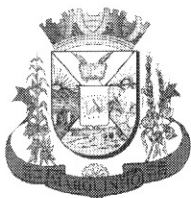
15. REGIONALIZAÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.006/2025.

Opta-se, nesse caso, por não regionalizar o processo licitatório, tendo em vista a natureza do objeto, pois para este tipo de aquisição ou serviço, a prática de regionalização pode limitar de forma danosa a concorrência, restringindo a participação de fornecedores de outras localidades que poderiam oferecer melhores condições de preço e qualidade. Sendo assim, para este objeto em específico, é vantajoso que haja uma competição ampla, que atraia empresas especializadas no fornecimento deste tipo de serviço ou produto, garantindo maior eficiência e melhores resultados para a administração pública.

Marquinho/PR, 20 de maio de 2026.

SÉRGIO LUIZ DAL PAI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000011

PREFEITURA DE
MARQUINHO

MEMORANDO Nº. 064/2026 – S.M.A.- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

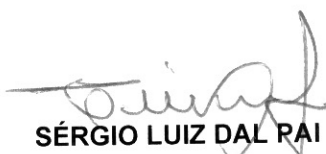
Marquinho/PR, 08 de maio de 2026.

Assunto: Pedido de realização de estimativa de despesa e justificativa de preço;

De: Secretaria Municipal de Administração;

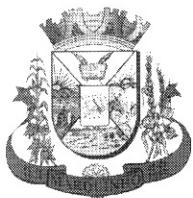
Para: Responsável pela pesquisa de preços.

Venho por meio deste, solicitar ao responsável pela realização de ampla pesquisa de mercado em processos licitatórios, a Sra. Wanessa Crystina Dos Santos Pietro, conforme o Decreto Nº 096/2021, art. 11, parágrafo único, c/c a Portaria Nº 035/2025, que realize estimativa de despesa e justificativa de preço do objeto descrito no anexo I, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021 e art. 11 e seguintes do Decreto Municipal Nº 096/2021.



SÉRGIO LUIZ DAL RAI

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

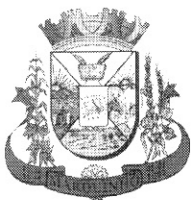
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000012

PREFEITURA DE
MARQUINHO**ANEXO I – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PARQUE DE DIVERSÕES DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA OPERACIONAL, RESPONSÁVEL TÉCNICO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO A ADOÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. O PARQUE DE DIVERSÕES DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS: • RODA GIGANTE – ESTRUTURA METÁLICA COM APROXIMADAMENTE 22 METROS DE ALTURA, COMPOSTA POR 16 CADEIRAS COM 02 LUGARES CADA. CAPACIDADE MÍNIMA: 32 USUÁRIOS. • AUTOPISTA (CARRINHO BATE-BATE) – CONJUNTO DE CARRINHOS INDIVIDUAIS OPERANDO SOBRE PISTA METÁLICA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10M X 10M, SISTEMA ELÉTRICO POR CONTATO COM REDE AÉREA ENERGIZADA E ISOLADA, COBERTURA METÁLICA E CARRINHOS EQUIPADOS COM CINTO DE SEGURANÇA. CAPACIDADE MÍNIMA: 10 USUÁRIOS. • ROK SAMBA – EQUIPAMENTO COMPOSTO POR PLATAFORMA METÁLICA COM MOVIMENTOS COMBINADOS DE ROTAÇÃO E OSCILAÇÃO, ACIONADO POR SISTEMA PNEUMÁTICO, MONTADO SOBRE CARRETA. CAPACIDADE MÍNIMA: 30 USUÁRIOS. • SKING DANCE – CONJUNTO DE CADEIRAS FIXADAS A BRAÇOS MECÂNICOS COM MOVIMENTO CIRCULAR ACIONADO POR MOTOR ELÉTRICO, CONTENDO TRAVAS DE SEGURANÇA. CAPACIDADE MÍNIMA: 24 USUÁRIOS.	UN	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000013

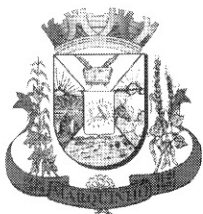
PREFEITURA DE
MARQUINHO

- | | | |
|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• CAMA ELÁSTICA ESPECIAL – ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM SUPERFÍCIE DE SALTO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO LATERAL EM TELA E PROTEÇÃO DAS MOLAS EM ESPUMA.
CAPACIDADE MÍNIMA: 12 USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE.• BARCO VIKING – ESTRUTURA METÁLICA COM APROXIMADAMENTE 14M DE COMPRIMENTO, 8M DE ALTURA E 4,20M DE LARGURA, CONTENDO CORRIMÃOS, GRADES DE SEGURANÇA E ILUMINAÇÃO TEMÁTICA.
CAPACIDADE MÍNIMA: 24 USUÁRIOS.• MINI VOLVO – VEÍCULOS INFANTIS EM FIBRA DE VIDRO COM MOVIMENTO GIRATÓRIO SOBRE PLATAFORMA METÁLICA E ACIONAMENTO ELÉTRICO.
CAPACIDADE MÍNIMA: 10 USUÁRIOS.• CARROSSEL DE CAVALOS – EQUIPAMENTO EM FIBRA DE VIDRO COM MOVIMENTO GIRATÓRIO SOBRE BASE METÁLICA E ACIONAMENTO ELÉTRICO.
CAPACIDADE MÍNIMA: 16 USUÁRIOS.• MINI CARROS (CALHAMBEQUE) – VEÍCULOS INFANTIS EM FIBRA DE VIDRO COM MOVIMENTO GIRATÓRIO SOBRE PLATAFORMA METÁLICA E ACIONAMENTO ELÉTRICO.
CAPACIDADE MÍNIMA: 10 USUÁRIOS.• SURF EXTREME – ESTRUTURA METÁLICA MONTADA SOBRE CARRETA PRANCHA, CONTENDO PAINÉIS TEMATIZADOS, ILUMINAÇÃO EM LED/RGB, CORRIMÃOS, GRADES E GUARDA-CORPO EM INOX.
CAPACIDADE MÍNIMA: 18 USUÁRIOS. <p>TODOS OS BRINQUEDOS DEVERÃO POSSUIR ART/RRT, LAUDOS TÉCNICOS, ATERRAMENTO ELÉTRICO, EXTINTORES, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, SEGURO DOS EQUIPAMENTOS E ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.</p> | | |
|---|--|--|

Marquinho/PR, 08 de maio de 2026.

SÉRGIO LUIZ DAL PAI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MEMORANDO N. 043/2026.

Marquinho, 20 de maio de 2026.

Assunto: Realização de estimativa de despesa e justificativa de preços.

De: Setor de compras e Licitações

Para: Sec. Municipal de Administração.

Venho por meio deste, tendo em vista a designação dada pela Portaria nº 035/2025 com amparo no parágrafo único do art. 11 do Decreto Municipal 096/2021, e pedido realizado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Sérgio Luiz Dal Pai, por meio do Memorando nº 064/2026 de 08 de maio de 2026, objeto/serviço: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.**

Em se tratando de aquisição específica a ser contratada pelo Município, informo que **não foi possível** realizar pesquisa conforme incisos II, III e V do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo que: quanto ao **inciso II** informo que não foi possível a utilização do Painel de Preços do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, tendo em vista que não foram localizados registros compatíveis com o objeto a ser contratado, motivo pelo qual a referida ferramenta não contribuiu para a formação do preço de referência; quanto ao **inciso III**, o objeto a ser contratado não foi encontrado em pesquisa publicada em mídia especializada, em tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; quanto ao **inciso V**, registra-se que o objeto também não foi encontrado na base nacional de notas fiscais eletrônicas, tendo em vista a inexistência de registros correspondentes.

Portanto a pesquisa **foi realizada conforme os incisos I e IV do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021**, sendo que: quanto ao **inciso I**, Utilizou-se o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP como ferramenta para ampliar a busca por outros municípios que realizaram contratações semelhantes recentemente, a fim de incrementar a pesquisa de mercado; encontram-se anexos os Contratos dos Municípios de Mamborê, Rio Bom e Ivaiporã para contratação de objetos similares.

Quanto ao **inciso IV**, foi realizada pesquisa direta junto a 03 (três) fornecedores atuantes na região, todos com mais de 04 (quatro) anos de experiência e devidamente consolidados no segmento de instalação e operação de parque de diversões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



Diante disso, passei a analisar o § 2º do art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo que constatei que inexistente aplicabilidade, pois não se tratam de contratação de serviços de engenharia e/ou obras, quanto ao § 3º do art. 23 da Lei 14.133/2021, esta municipalidade não adotou outros meios para definição de valores, sejam sistemas de custos, softwares entre outros; quanto ao § 4º do art. 23 da Lei 14.133/2021, não se trata de contratação direta por meio de inexigibilidade ou dispensa; quanto ao § 5º e 6º do art. 23 da Lei 14.133/2021, não se tratam de serviços de obras e serviços de engenharia.

Assim, realizei pesquisa de preços por meio idôneo, mediante solicitação formal de cotação e pesquisa em contratações recentes e similares realizadas pela administração pública, respeitando também o contido no art. 11 e seguintes do Decreto Municipal 096/2021 de 06/07/2021 (publicado no dia 16/07/2021).

Portanto, realizei ampla pesquisa de mercado para a formação de preços. Anexo o mínimo de 03 (três) orçamentos, com menos de 6 (seis) meses da divulgação do edital, conforme inciso IV do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo que obtive de empresas enquadradas como Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte. Assim, poderia ser aplicado os Artigos 42 ao 49 da Lei complementar 123/2006, com fundamento no art. 4º da lei 14.133/21. Contudo, tratando-se de licitação com item de contratação (lote) com valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e de natureza indivisível, justifica-se a não aplicação de cota de exclusividade às Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte.

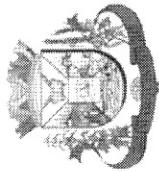
Diante disso, o custo máximo total desta contratação será de **R\$ 305.641,66** (Trezentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), com base no valor médio.

Segue anexa a estimativa do valor da contratação, com preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte, sendo que NÃO optou por preservar o sigilo até a conclusão da licitação, porque entendo que gerará maior vantajosidade à Administração (nos termos do inciso VI do §1º do art. 18).

O valor para o desenvolvimento ao objeto contratado está em conformidade com os preços de mercado, bem como foram observados os art. 23 da Lei 14.133/21 e art. 11 e seguintes do Decreto Municipal 096/2021.


Wanessa Crystina Dos Santos Pietro

Responsável pela Pesquisa de Mercado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.											
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UND	QTD	CLAUDIA DA SILVA	PATRICIA DAIANE CHUARTES	ANA PAULA OLIVEIRA	MUN. DE IVAIPORÁ	MUN. DE RIO BOM	MUN. DE MAMBORÉ	VALOR MÉDIO UND	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PARQUE DE DIVERSÕES DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHOIPR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA OPERACIONAL, RESPONSÁVEL TÉCNICO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO A ADOÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES O PARQUE DE DIVERSÕES DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTES BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS: • RODA GIGANTE – ESTRUTURA METÁLICA COM APROXIMADAMENTE 22 METROS DE ALTURA, COMPOSTA POR 16 CADEIRAS COM 02 LUGARES CADA. • CAPACIDADE MÍNIMA: 32 USUÁRIOS. • AUTOPISTA (CARRINHO BATE-BATE) – CONJUNTO DE CARRINHOS INDIVIDUAIS OPERANDO SOBRE PISTA METÁLICA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10M X 10M, SISTEMA ELÉTRICO POR CONTATO COM REDE AÉREA ENERGIZADA E ISOLADA, COBERTURA METÁLICA E CARRINHOS EQUIPADOS COM CINTO DE SEGURANÇA. • CAPACIDADE MÍNIMA: 10 USUÁRIOS. • ROK SAMBA – EQUIPAMENTO COMPOSTO POR PLATAFORMA METÁLICA COM MOVIMENTOS COMBINADOS DE ROTAÇÃO E OSCILAÇÃO, ACIONADO POR SISTEMA PNEUMÁTICO, MONTADO SOBRE CARRETA. • CAPACIDADE MÍNIMA: 30 USUÁRIOS. • SKING DANCE – CONJUNTO DE CADEIRAS FIXADAS A BRAÇOS MECÂNICOS COM MOVIMENTO CIRCULAR ACIONADO POR MOTOR ELÉTRICO, CONTENDO TRAVAS DE SEGURANÇA. • CAPACIDADE MÍNIMA: 24 USUÁRIOS. • CAMA ELÁSTICA ESPECIAL – ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM SUPERFÍCIE DE SALTO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO LATERAL EM TELA E PROTEÇÃO DAS MOLAS EM ESPUMA. • CAPACIDADE MÍNIMA: 12 USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE. • BARCO VIKING – ESTRUTURA METÁLICA COM APROXIMADAMENTE 14M DE COMPRIMENTO, 8M DE ALTURA E 4,20M DE LARGURA, CONTENDO CORRIMÃOS, GRADES DE SEGURANÇA E ILUMINAÇÃO TEMÁTICA. • CAPACIDADE MÍNIMA: 24 USUÁRIOS. • MINI VOLVO – VEÍCULOS INFANTIS EM FIBRA DE VIDRO COM MOVIMENTO GIRATÓRIO SOBRE PLATAFORMA METÁLICA E ACIONAMENTO ELÉTRICO. • CAPACIDADE MÍNIMA: 10 USUÁRIOS. • CARROSSEL DE CAVALOS – EQUIPAMENTO EM FIBRA DE VIDRO COM MOVIMENTO GIRATÓRIO SOBRE BASE METÁLICA E ACIONAMENTO ELÉTRICO. • CAPACIDADE MÍNIMA: 16 USUÁRIOS. • MINI CARROS (CALHAMBEQUE) – VEÍCULOS INFANTIS EM FIBRA DE VIDRO COM MOVIMENTO GIRATÓRIO SOBRE PLATAFORMA METÁLICA E ACIONAMENTO ELÉTRICO. • CAPACIDADE MÍNIMA: 10 USUÁRIOS. • SURF EXTREME – ESTRUTURA METÁLICA MONTADA SOBRE CARRETA PRANCHA, CONTENDO PAINÉIS TEMATIZADOS, ILUMINAÇÃO EM LED/RGB, CORRIMÃOS, GRADES E GUARDA-CORPO EM INOX. • CAPACIDADE MÍNIMA: 18 USUÁRIOS. TODOS OS BRINQUEDOS DEVERÃO POSSUIR ART/RTT, LAUDOS TÉCNICOS, ATERRAMENTO ELÉTRICO, EXTINTORES, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, SEGURO DOS EQUIPAMENTOS E ATENDER INTEGRALMENTE AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.	UN	2,00	180.000,00	150.000,00	183.000,00	151.000,00	129.949,95	122.975,00	152.820,83	305.641,66
VALOR										305.641,66	

Marquinhos, 20 de Maio de 2026

Wanessa Cristyna Dos Santos Pietro

Responsável pela Pesquisa de Mercado

Processo Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental - Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

marquinhos.pr.gov.br | @prefeiturademarquinhos | @prefeiturademarquinhos

000016

000017

Ana Paula oliveira
19.284.515/0001-99
Rua jabuticabeira 85 São José operário Santa isabel do Oeste Cep 85650000

(46) 9912-19303
terezinhavelosojns@gmail.com

Orçamento: 2026056313

Data: 18/05/2026

Validade:

Dados do cliente

Nome Município Marquinhos PR

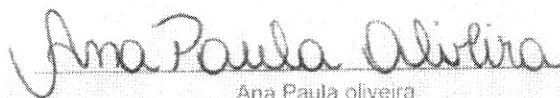
		Itens			
#	Nome	Qtd.	Valor	Subtotal	
1	Rod gigante cap 36 pessoas	3	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00	
2	Barco pirata	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00	
3	Surf	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00	
4	Auto pista	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	
5	Sking dance	3	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00	
6	Samba	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	
7	Carrossel	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	
8	Fusca	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	
9	Volvo	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	
10	Cama elástica gigante	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	

Subtotal: R\$ 183.000,00

Total: R\$ 183.000,00

Observações

Obs.: Para os dias 19 a 21 de junho 2026



Ana Paula oliveira

Município Marquinhos PR



• 000018

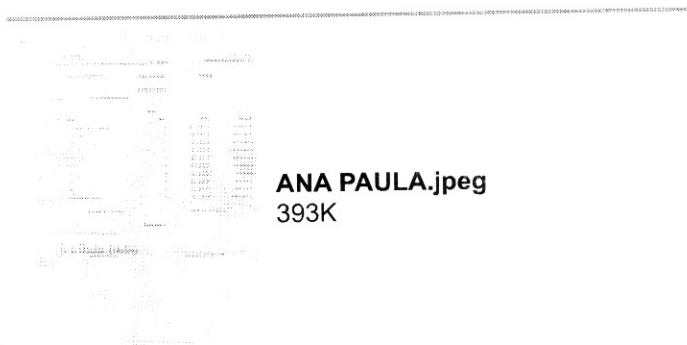
Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

Orçamento parque

Terezinha Veloso <terezinhavelosojns@gmail.com>
Para: marquinho.licitacao@gmail.com

18 de maio de 2026 às 15:12

Boa tarde, segue orçamento solicitado



ANA PAULA.jpeg
393K

Apresentamos proposta comercial, conforme termo de referencia apresentado para aprque de diversões no período de 19, 20 e 21 junho de 2026 em Marquinho – Pr.

Item	Especificação	Und	Qtde Estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	Empresa especializada para instalação e operação de Parque de Diversões durante a as festividades alusivas ao aniversário de emancipação do Município de Marquinho PR	und	1	150.000,00	15..000,00
Valor Total					150.000,00
Item 01 – Roda Gigante (Panorâmica) Descrição: Roda-Gigante 22m. detalhamento técnico: estrutura: altura total: 22 metros área de base: 20m (largura) x 15m (profundidade) estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática automotiva base modular metálica com sistema de nivelamento e pontos de ancoragem gondolas total de 16 gondolas 15 gondolas para até 4 passageiros cada gondola acessível para pa, com capacidade para 2 passageiros. Capacidade total: 62 passageiros simultaneamente. Estrutura em aço, bancos em fibra de vidro reforçada. Motorização com 2 motores de 15 cv cada, com transmissão moto redutores de velocidade industriais, painel de comando com CLP (controlador lógico programável) e botões de emergência redundantes velocidade operacional					
Item 02 – Autopista (Carrinho Bate-Bate) Descrição: Conjunto de carrinhos individuais operando sobre pista metálica com dimensões mínimas de 10,0 m x 10,0 m. Sistema elétrico por contato com rede aérea (malha metálica energizada e isolada). Estrutura coberta com telhas metálicas fixadas. Carrinhos equipados com cinto de segurança. Capacidade: 10 usuários.					
Item 03 – Rok Samba Descrição: Equipamento composto por plataforma/disco metálico (aprox. 15,40 m x 18,0 m), com bancos fixos na borda e estrutura de proteção superior. Movimentos combinados de rotação e oscilação por sistema de pistões pneumáticos. Montado sobre carreta. Capacidade: 30 usuários.					

Item 04 – Sking Dance

Descrição: Conjunto de cadeiras fixadas a braços mecânicos com movimento circular acionado por motor elétrico. Sistema de trava de segurança frontal com fechamento manual. Estrutura apoiada em pés metálicos nivelados.

Capacidade: 24 usuários (12 cadeiras duplas).

Item 05 – Cama Elástica Especial

Descrição: Estrutura tubular metálica com sistema de encaixe. Superfície de salto em material sintético de alta resistência, fixada por molas com proteção lateral em tela e cobertura das molas em espuma.

Capacidade: até 12 usuários simultaneamente.

Item 06 – Barco Viking

Descrição: Estrutura metálica com aproximadamente 14 m de comprimento, 8 m de altura e 4,20 m de largura. Possui corrimãos laterais, 04 bancos por lado, iluminação rítmica e grades de segurança. Montado sobre carreta tipo prancha.

Capacidade: 24 usuários.

Item 07 – Mini Volvo

Descrição: Veículos em fibra de vidro tipo caminhão, com movimento giratório sobre plataforma metálica. Acionamento elétrico central, operação em baixa velocidade e controle manual.

Capacidade: 10 usuários.

Item 08 – Comboio de Motos (Mini Motos)

Descrição: Motos em fibra de vidro com movimento giratório sobre plataforma metálica. Sistema de acionamento elétrico central, operação em baixa velocidade.

Capacidade: 08 usuários (01 por moto).

Item 09 – Carrossel de Cavalos

Descrição: Carrossel com cavalos em fibra de vidro, movimento giratório sobre base metálica. Acionamento elétrico e operação em baixa velocidade.

Capacidade: mínimo de 16 usuários.

Item 10 – Mini Carros (Calhambeque)

Descrição: Veículos em fibra de vidro com movimento giratório sobre plataforma metálica. Sistema elétrico central, operação em baixa velocidade.

Capacidade: 10 usuários.

Item 11 – Surf extreme

Descrição: 01 - SURF

- Estrutura metálica montando em carreta prancha de 12 metros de comprimento por 2.50 metros de largura, com painéis tematizado 8 metros de altura. iluminação RGB com grades, corrimão e guarda corpo em inox

Capacidade para 18 pessoas

Item 12 – Kid Play

Descrição: 12 – Kid Play

Descrição: Estrutura recreativa montada sobre carreta metálica de dois eixos destinada ao público infantil.

Capacidade: até 8 crianças

Observação: Todos os equipamentos são entregues em perfeitas condições de uso e segurança, acompanhados de operadores capacitados, ARTs, laudos técnicos e documentação necessária para o funcionamento do evento conforme as normas vigentes.

Valor Total R\$ 150.000,00

Local Vitorino PR

data 13/05/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA DAIANE CHUARTES
Data: 14/05/2026 07:23:36-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Nome e assinatura do responsável legal

CNPJ 21.352.173/000-49



Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

Bom dia, segue orçamento

Patricia Chuartes <patriciachuartes12@gmail.com>
Para: marquinho.licitacao@gmail.com

14 de maio de 2026 às 11:04

Enviado do meu iPhone

 **Orcamento_parque_Marquinho_PR_assinado.pdf**
262K

Orçamento

Para parque de diversões no período de 19 a 21 de junho de 2026, em Marquinho PR.

Fornecedor: TIA CLAUDIA EVENTOS

Endereço: RUA PAULINHO DIDOMENICO, 1537 – PRIMAVERA - CAMPO ERÊ

CNPJ: 45.944.996/0001-21

Item	Especificação	Und	Qtde Estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	Empresa especializada para instalação e operação de Parque de Diversões durante as festividades de Marquinho PR	und	1	180.000,00	180.000,00
Valor Total					180.000,00
Item 01 – Roda Gigante Descrição: Roda gigante composta por estrutura metálica com cadeiras 22 metros de altura. Capacidade: 32 usuários, distribuídos em 16 cadeiras (02 lugares por cadeira).					
Item 02 – Autopista (Carrinho Bate-Bate) Descrição: Conjunto de carrinhos individuais operando sobre pista metálica com dimensões mínimas de 10,0 m x 10,0 m. Sistema elétrico por contato com rede aérea (malha metálica energizada e isolada). Estrutura coberta com telhas metálicas fixadas. Carrinhos equipados com cinto de segurança. Capacidade: 10 usuarios					
Item 03 – Rok Samba Descrição: Equipamento composto por plataforma/disco metálico (aprox. 15,40 m x 18,0 m), com bancos fixos na borda e estrutura de proteção superior. Movimentos combinados de rotação e oscilação por sistema de pistões pneumáticos. Montado sobre carreta. Capacidade: 30 usuários.					
Item 04 – Sking Dance Descrição: Conjunto de cadeiras fixadas a braços mecânicos com movimento circular acionado por motor elétrico. Sistema de trava de segurança frontal com fechamento manual. Estrutura apoiada em pés metálicos nivelados. Capacidade: 24 usuários (12 cadeiras duplas).					
Item 05 – Cama Elástica Especial Descrição: Estrutura tubular metálica com sistema de encaixe. Superfície de salto em material sintético de alta resistência, fixada por molas com proteção lateral em tela e cobertura das molas em espuma. Capacidade: até 12 usuários simultaneamente.					

Item 06 – Barco Viking

Descrição: Estrutura metálica com aproximadamente 14 m de comprimento, 8 m de altura e 4,20 m de largura. Possui corrimãos laterais, 04 bancos por lado, iluminação rítmica e grades de segurança. Montado sobre carreta tipo prancha.

Capacidade: 24 usuários.

Item 07 – Mini Volvo

Descrição: Veículos em fibra de vidro tipo caminhão, com movimento giratório sobre plataforma metálica. Acionamento elétrico central, operação em baixa velocidade e controle manual.

Capacidade: 10 usuários.

Item 08 – Comboio de Motos (Mini Motos)

Descrição: Motos em fibra de vidro com movimento giratório sobre plataforma metálica. Sistema de acionamento elétrico central, operação em baixa velocidade.

Capacidade: 08 usuários (01 por moto).

Item 09 – Carrossel de Cavalos

Descrição: Carrossel com cavalos em fibra de vidro, movimento giratório sobre base metálica. Acionamento elétrico e operação em baixa velocidade.

Capacidade: mínimo de 16 usuários.

Item 10 – Mini Carros (Calhambeque)

Descrição: Veículos em fibra de vidro com movimento giratório sobre plataforma metálica. Sistema elétrico central, operação em baixa velocidade.

Capacidade: 10 usuários.

Item 11 – surf

Descrição: 01 - SURF

- Estrutura metálica montando em carreta prancha de 12 metros de comprimento por 2.50 metros de largura, com painéis tematizado 8 metros de altura. iluminação RGB com grades, corrimão e guarda corpo em inox

Capacidade para 18 pessoas

Item 12 – Kid Play

Descrição: Estrutura recreativa montada sobre carreta metálica de dois eixos, com dimensões aproximadas de 08 m x 2,0 m (total 16 m²), destinada ao público infantil.

Capacidade: até 20 usuários.

Valor Total R\$ 180.000,00



Documento assinado digitalmente

CLAUDIA DA SILVA

Data: 14/05/2026 10:37:18-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Campo Erê, 14 de maio de 2026

**CLAUDIA DA SILVA
PROPRIETÁRIA**



Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

cotação parque

CLAUDIA DA SILVA <claudiadasilvacre@gmail.com>
Para: marquinho.licitacao@gmail.com

14 de maio de 2026 às 10:38

Favor desconsiderar o anterior.

Tia Claudia Locação de Brinquedos Infláveis
Campo Erê - SC
(49) 9 91688453

 **ORCAMENTO_PARQUE_assinado-1.pdf**
195K



MUNICÍPIO DE MAMBORE

000026

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2025

PREGÃO Nº 117/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAMBORE E DE OUTRO, ARAPONGAS PARK LTDA - ME, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES DESTINADO ÀS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO, A SEREM REALIZADAS NO PATRIMÔNIO GUARANI NO PERÍODO DE 25 A 28 DE DEZEMBRO DE 2025., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133 DE 01/04/2021.

O MUNICÍPIO DE MAMBORE, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Rua Guadalajara nº 645 – Centro Cívico, inscrito no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**, inscrito no CPF sob o nº 661.269.249-91, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa **ARAPONGAS PARK LTDA**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 36.981.328/0001-83, com sede/domicílio na(o) Rua PIONEIRA MARIA LOPES, S/N, JARDIM NOVO BERTIOGA, no Município de Sarandi - PR, neste ato representada(o) por **HELIO JOSE MARTINS PEREIRA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 313/2025 e em observância às disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do pregão Eletronico nº 117/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 - O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES DESTINADO ÀS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO, A SEREM REALIZADAS NO PATRIMÔNIO GUARANI NO PERÍODO DE 25 A 28 DE DEZEMBRO DE 2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexado ao processo, parte integrante deste contrato, compreendendo:

RELAÇÃO DE ITENS						
Lote: 1 - LOTE ÚNICO						
Item	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Produto
1	1	UN	R\$7.833,00	R\$7.833,00	PRÓPRIA	CAMA ELÁSTICA 4 PANOS ESPECIAL - CONSTITUÍDA DE UMA ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM TRAVAMENTO ATRAVÉS DE ENCAIXE, COM DIMENSÃO DE 10,0 X 9,0 METROS, PISO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A IMPACTO FIXO NA ESTRUTURA TUBULAR ATRAVÉS DE MOLAS COM PROTEÇÃO LATERAL SOB AS MOLAS COM ESPUMA CAPACIDADE 8 CRIANÇAS.



MUNICÍPIO DE MAMBORE

000027

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

RELAÇÃO DE ITENS

2	1	UN	R\$28.000,00	R\$28.000,00	PRÓPRIA	SAMBA - CONSTITUÍDO DE UM DISCO METÁLICO. MEDINDO 15,40 X 18,0 METROS, COM BANCOS FIXOS EM SUA BORDA E GRADE NA PARTE SUPERIOR. PROPORCIONA MOVIMENTOS DE OSCILAÇÃO E GIRO ATRAVÉS DE SISTEMA CONSTITUÍDO POR PISTÕES PNEUMÁTICOS, EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO FIXO EM CARRETA. LOTAÇÃO: 45 PESSOAS; DISPONÍVEL: 45 LUGARES EM 45 ASSENTOS.
3	1	UN	R\$30.660,00	R\$30.660,00	PRÓPRIA	SURF EXTREME - ESTRUTURA METÁLICA SOBRE CARRETA DE DOIS EIXOS, UMA GAIOLA METÁLICA E CINTOS DE SEGURANÇA TIPO BARRA EMBORRACHADA, COM CAPACIDADE PARA 20 PESSOAS.
4	1	UN	R\$20.000,00	R\$20.000,00	PRÓPRIA	BARCO VIKING - ESTRUTURA METÁLICA SOBRE CARRETA DE 2 EIXOS COM MOVIMENTOS GIRATÓRIOS VERTICAL SOBRE EIXO EXERCENDO UMA FORÇA CENTRÍPETA COM CAPACIDADE PARA 20 PESSOAS.
5	1	UN	R\$23.660,00	R\$23.660,00	PRÓPRIA	TWISTER EVOLUTION BRINQUEDO SOB CARRETA, 2 EIXOS PRODUZIDOS EM FERROS E REVESTIDOS EM FIBRA DE VIDRO OU MATERIAL ADEQUADO AO USO, COM CADEIRAS GIRATÓRIAS ELEVANTES DE 90° CONTENDO NO MÍNIMO 10 CADEIRAS DUPLAS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 PESSOAS
6	1	UN	R\$24.970,00	R\$24.970,00	PRÓPRIA	AUTOPISTA/CARRINHOS BATE - CARRINHOS INDIVIDUAIS SUSTENTADOS SOBRE RODAS, EM PISTA DE CHAPA METÁLICA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10,0 X 16,0 METROS, 16



MUNICÍPIO DE MAMBORE

000028

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

RELAÇÃO DE ITENS

						CARROS, COM CONTATO ELÉTRICO FEITO ATRAVÉS DE TUBO METÁLICO EM TETO DE MALHA METÁLICO ENERGIZADO E ISOLADO DA ESTRUTURA METÁLICA. OS CARROS POSSUEM CINTO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DOS USUÁRIOS. A ESTRUTURA É COBERTA COM TELHAS METÁLICAS FIXAS ATRAVÉS DE GANCHOS E PORCAS. LOTAÇÃO: CAPACIDADE PARA 20 PESSOAS
7	1	UN	R\$35.765,00	R\$35.765,00	PRÓPRIA	KAMIKAZE - BRINQUEDO FECHADO, FUNCIONA COMO UM PÊNDULO ENQUANTO DESENVOLVE VELOCIDADE PARA UMA VOLTA DE 360°. SUAS HASTES REMETEM A UM MARTELO INVERTIDO DEITADO SOBRE UMA CARRETA REBAIXADA DE 3 EIXOS, MEDINDO 17 METROS DE COMPRIMENTO.
8	1	UN	R\$11.512,00	R\$11.512,00	PRÓPRIA	CARROSSEL JEEP - CARROSSEL DE JEEP EM FIBRA DE VIDRO, COM MOVIMENTO GIRATÓRIO SOBRE PLATAFORMA METÁLICA, EM SUPERFÍCIE PLANA. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CHAVE MANUAL, BAIXA VELOCIDADE, TRACIONADO ATRAVÉS DE MOTOR ELÉTRICO CENTRAL. LOTAÇÃO: MÍNIMO 08 PESSOAS;
9	1	UN	R\$10.800,00	R\$10.800,00	PRÓPRIA	CARROSSEL - COMBOIO DE FUSCAS - CARROSSEL DE FUSCAS EM FIBRA DE VIDRO, COM MOVIMENTO GIRATÓRIO SOBRE RODAS EM CIMA DE PLATAFORMA METÁLICA, EM SUPERFÍCIE PLANA.



MUNICÍPIO DE MAMBORE

000029

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

RELAÇÃO DE ITENS

						ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CHAVE MANUAL, BAIXA VELOCIDADE, TRACIONADO ATRAVÉS DE MOTOR ELÉTRICO CENTRAL. LOTAÇÃO: 10 PESSOAS; DISPONÍVEL 10 LUGARES EM 5 FUSCAS.
10	1	UN	R\$10.800,00	R\$10.800,00	PRÓPRIA	CARROSSEL - MINI TRUCK - CARROSSEL DE TRUCK EM FIBRA DE VIDRO, COM MOVIMENTO GIRATÓRIO SOBRE RODAS EM CIMA DE PLATAFORMA METÁLICA, EM SUPERFÍCIE PLANA. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CHAVE MANUAL, BAIXA VELOCIDADE, TRACIONADO ATRAVÉS DE MOTOR ELÉTRICO CENTRAL. LOTAÇÃO: 10 PESSOAS; DISPONÍVEL: 10 LUGARES EM 5 TRUCK.
TOTAL GERAL R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil)						

1.2 - O valor total da contratação é de R\$ **204.000,00 (duzentos e quatro mil)**, compreendendo os valores unitários descritos na tabela acima.

1.3 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1 - O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.3.2 - O edital da licitação pregão nº 117/2025 – Processo Administrativo nº 313/2025.
- 1.3.3 - Proposta da licitante;
- 1.3.4 - Documentos de Habilitação.

1.4 - O prazo de entrega, local de entrega, garantia dos produtos/serviços e demais condições relacionadas ao objeto deste contrato, estão previstos no Anexo – Termo de Referência.

1.5 - Admite-se a alteração do contrato somente se houver causa determinante constante nos termos do art. 124 da Lei 14.133/21.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO (art. 105).

2.1 - O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

000030

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026
EDITAL DE PREGÃO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO/PREÇO POR LOTE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2026, processo administrativo nº 042/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa: **ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.938.752/0001-06, Sediada Avenida Califórnia, 656, Jardim Califórnia – CEP: 87.112-515, Sarandi, no Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI, com número do CPF: 839.187.609-87, e RG: 32472818 – SESP PR, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação Pregão Eletrônico nº014/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E LOCAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES, DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR**, especificados nos itens constantes do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 043/2026, que são partes integrantes desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lot e	Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
4	1	BARCO PIRATA: Brinquedo sob carreta, estrutura em ferros galvanizados com movimentos pendicular de 90°, gôndolas em aço e fibras de vidro com rampas de acesso em chapas de alumínio xadrez., iluminação	DIR	SERVIÇO	LOCAÇÃO	6	R\$ 8.666,00	RS 51.996,00

Documento assinado digitalmente em 17/04/2026 10:01:43
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cicud/10xph> para verificar a autenticidade.

